

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90031/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT

16/12/2025 09:04	Esclarecimento 01 - tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 90.031/2025 (Processo Administrativo nº 03116.2024-8), vimos por meio deste apresentar o seguinte pedido de esclarecimento:	Conforme ente RH00001F3 e MCT2735, M1 vigência contra apenas a nome Resposta: Os c 11/2024 - Proc Desde que a r nomenclatura p
------------------	---	---

Incluir esclarecimento

Fechar



RE: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 90.031/2025 (Processo Administrativo nº 03116.2024-8)

De IVAN LEITE LOUREDO <ivanlouredo@tre-mt.jus.br>
Data Ter, 16/12/2025 07:54
Para Bruno Figueredo Viegas <comercial.seprol@seprol.com.br>
Cc Licitação <licitacao@tre-mt.jus.br>

Senhor Licitante, bom dia,

Tendo em vista manifestação da Equipe de Planejamento, em atendimento a vossa Solicitação de Esclarecimentos, esclarecemos que:

Esclarecimento 01: Conforme entendimento junto à fabricante, informamos que os SKUs originalmente descritos com o sufixo "F3" referente ao item 1, 2, 3 e 4 (MCT2735F3, MW00277F3, RH00001F3 e MCT4135F3) não são mais comercializados com essa terminação. Assim, os últimos dois dígitos devem ser desconsiderados, permanecendo apenas MCT2735, MW00277, RH00001 e MCT4135 como códigos válidos e atualizados. Ressalta-se que a retirada do sufixo "F3" não altera as características ou o prazo de vigência contratado, de modo que todos os itens deverão ser entregues com período de garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme previsto originalmente, alterando-se apenas a nomenclatura do objeto. Está correto o entendimento?

Resposta: Os códigos SKU usados no certame são aqueles constantes no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas – RED HAT, do Acordo Corporativo nº 11/2024 - Processo nº 19974.100916/2019-06 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Desde que a representação na proposta (primeira verificação) e na entrega (segunda verificação) correspondam ao produto listado no catálogo, eventual alteração da nomenclatura pela fabricante, desde que devidamente comprovada, será aceita.

Era o que nos cabia informar. Favor acusar recebimento.

À disposição.

Atenciosamente,

Ivan Leite Louredo
Técnico Judiciário
Núcleo de Gestão de Licitações – **NGL**
Diretoria Geral - **DG**
+55 (65) 3362-8367
ivanlouredo@tre-mt.jus.br; equipe.ngl@tre-mt.jus.br



"Não to mandei eu? Esforça-te, e tem bom ânimo; não te atemorizes, nem te espantes; porque o Senhor teu Deus está contigo, por onde quer que andares." Josué 1:9

De: Bruno Figueredo Viegas <comercial.seprol@seprol.com.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 16:07

Para: Licitação <licitacao@tre-mt.jus.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 90.031/2025 (Processo Administrativo nº 03116.2024-8)

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de comercial.seprol@seprol.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Prezado(a) Pregoeiro(a), tendo em vista o **Pregão Eletrônico nº 90.031/2025 (Processo Administrativo nº 03116.2024-8)**, vimos por meio deste apresentar o seguinte pedido de esclarecimento:

Esclarecimento 01: Conforme entendimento junto à fabricante, informamos que os SKUs originalmente descritos com o sufixo "F3" referente ao item 1, 2, 3 e 4 (MCT2735F3, MW00277F3, RH00001F3 e MCT4135F3) não são mais comercializados com essa terminação. Assim, os últimos dois dígitos devem ser desconsiderados, permanecendo apenas MCT2735, MW00277, RH00001 e MCT4135 como códigos válidos e atualizados. Ressalta-se que a retirada do sufixo "F3" não altera as características ou o prazo de vigência contratado, de modo que todos os itens deverão ser entregues com período de garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme previsto originalmente, alterando-se apenas a nomenclatura do objeto. Está correto o entendimento?

Att,
Bruno Viegas
Licitações
+55 48 3271.7152



@seprol • seprol.com.br